MANUAL DE EMISSÃO DE Nota fiscal eletrônica





ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
NOTA FISCAL ELETRÔNICA -NF-e	. 3
POR QUE ADERIR A NF-e? QUAIS VANTAGENS?	. 3
OBRIGATORIDADE DA NF-e PARA PODUTOR RURAL	. 4
COMO EMITIR UMA NF-e ?	. 5
CERTIFICADO DIGITAL	. 6
PASSO A PASSO DE COMO EMIITR UMA NF-e	, 7



APRESENTAÇÃO

Este manual de orientações é direcionado aos agricultores que atuam nas mais diversas áreas, em todo território do Rio Grande do Sul.

Tem o objetivo de apresentar o assunto de forma mais simplificada e objetiva. Ademais, possui o passo a passo para facilitar o preenchimento de uma nota fiscal eletrônica.

Importante frisar que este material disponibiliza uma base mínima de conhecimento aos agricultores, mas não tem a pretensão de substituir atividades de treinamento e qualificação fornecidos pelo Senar-RS. Da mesma forma, recortes de legislação e links aqui utilizados devem ser consultados nos sites oficiais antes da aplicação efetiva, para certificar que o texto não foi alterado ou revogado.

Além do mais, sugestões de aprimoramentos são sempre bemvindas. Por fim, desejamos uma excelente experiência.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA -NF-e

Segundo a Sefaz-RS, é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo principal de documentar para fins fiscais uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços.

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente, que atesta a autoria e a integridade, e pela recepção do documento eletrônico pelo Fisco.

PORQUE ADERIR A NF-e? QUAIS VANTAGENS?

Pois permite ao agricultor uma gestão mais eficaz e simplificada de suas vendas, compras ou da propriedade em geral, facilitando a declaração de rendimentos, evitando assim irregularidades.



Ainda assim, evita perdas de tempo ao retirar na prefeitura o talão modelo 04 (antigo modelo 15), e evita extravios e perdas, visto que é criado e armazenado de forma digital e não mais em papel.

Outro benefício, é que as informações digitais podem ser usadas estrategicamente, pois estão disponíveis de forma ágil e rápida, auxiliando assim na tomada de decisão, no aumento da produtividade e na geração de melhores resultados para a propriedade.

OBRIGATORIDADE DA NF-e PARA PODUTOR RURAL

Dentre os grupos de agricultores que possuem obrigatoriedade para emitir a NF-e, baseado no Decreto n° 54.849/2019 da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz-RS) podemos destacar:

- Agricultores que possuem registro no CNPJ;
- Agricultores que realizam venda de Arroz (em casca);
- Agricultores que são enquadrados como **produtores** e realizam venda de produtos para fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Classificam-se como **micro produtores** aqueles possuem, qualquer título, por si, seus sócios, parceiros, meeiros, cônjuges ou filhos menores, de área rural de até 04 (quatro) módulos fiscais (<u>clique aqui para</u> <u>consultar o tamanho do módulo no seu município</u>), quantificados na legislação em vigor e que tenham receita bruta, em cada anocalendário, não superior a 15.000 (quinze mil), UPF (Unidade Padrão Fiscal) valor em 2021 com UPF a R\$ 21,1581 de 21,1581 de R\$ 317.371,50 (<u>clique aqui para consultar o valor atual da UPF</u>). Os **produtores** são aqueles que possuem mais do que 4 módulos fiscais, ou possuem renda maior do que 15.000 Unidades Padrão Fiscal.

Segundo o Decreto nº 55.0990/2020, revoga a alínea i'' do Decreto nº 54.849/2019 que definia que partir de 1º de janeiro de 2021, em todas



as operações efetuadas por produtor rurais deveriam emitir nota fiscal. Deixando por hora em aberto uma data a ser definida e publicada novamente.

Revoga e substitui também alínea **h**" que antes definia a partir de 1º de março de 2020, nas operações realizadas por estabelecimentos de produtor rural que tiveram valor adicionado, calculado conforme instruções baixadas pela Receita Estadual, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ano-base de 2017;

Por:

"h) a partir de 1º de janeiro de 2021, nas operações realizadas por estabelecimentos de produtor rural que tiveram valor adicionado, calculado conforme instruções baixadas pela Receita Estadual, superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano-base de 2017."

(Clique aqui para consulta de produtores rurais que deverão emitir NF-e a partir de janeiro de 2021, com VAF superior a R\$ 4.800.000,00.)

COMO EMITIR UMA NF-e?

Primeiramente será necessário um computador com acesso à internet e um certificado digital válido, onde o produtor rural como pessoa física deve se identificar no site da Sefaz-RS utilizando o cartão Banrisul com chip ou certificado digital e-CPF.



CERTIFICADO DIGITAL

É um documento eletrônico que, na prática, equivale a uma carteira de identidade eletrônica, ele permite a identificação de uma pessoa (física ou jurídica) no meio digital/eletrônico e é utilizado para assinatura de documentos ou mensagens.

Usado também para identificação no acesso de alguma transação pela Internet que necessite validade legal e identificação inequívoca. Ele contém dados de seu titular e da Autoridade Certificadora.

Essa tecnologia confere a mesma validade jurídica ao documento assinado digitalmente do equivalente em papel assinado de próprio punho.

Existem dois tipos de certificado digital no mercado: o A1 e o A3. A diferença básica entre os dois tipos é o armazenamento do seu certificado digital. Nos Certificados do tipo A1, a assinatura fica armazenada no próprio computador do usuário. Esse tipo de Certificado tem validade de um ano e o uso da senha é opcional.

Os Certificados **A3** são armazenados em mídias portáteis, como tokens USB ou cartões com chip. Esse tipo de Certificado possui validade de até cinco anos dependendo da empresa e o uso da senha obrigatório. Os certificados do tipo **A1** e **A3** podem ser e-CPF (pessoas físicas) ou e-CNPJ (pessoas jurídicas).



PASSO A PASSO DE COMO EMIITR UMA NF-e

1. Acesse o site do Sefaz-RS e clique no campo PORTAL e-CAC:



2. Entre com sua forma de acesso desejada:

* Login por Certificado Digital	Informações sobre Login
Elogin com Cartão Banrisul com chip	 Após efetuar sua identificação, você entrará numa área segura e estará acessando informações restritas.
Pessoa Física 🔿 Empresa Contábil	 Encerre sua sessão após obter as informações desejadas. Dessa forma, vo evitará o acesso indevido de outras pessoas.
CPF	O acesso de Produtor Rural está habilitado somente via Certificado Digital
Senha	Cartão Banrisul.
Não sou um robô	



3. Caso você escolha a opção de acesso por Certificado Digital, ou Cartão Banrisul, aparecerá a tela abaixo e então escolha a opção correspondente:

Itar	🗐 Enviar para 🗛 📥 Impri
Perfil de Acesso: e-CAC	
Acesso por Certificado Digital	
Clique para acessar por Certificado Digital (e-CPF / e-ONPJ)	
Clique para acessar com Cartão Banrisul com Chip (Conta Corrente ou Poupança)	
Informações sobre Certifidados Digitais	
표 Quais serviços estarão disponíveis via Certificado Digital ?	
Como obter o certificado digital?	
O que é e-CPF ?	
O que é e-CNPJ ?	
丑 Onde posso obter mais informações sobre certificação digital?	
Ousie os bapelícios de se identificar usando certificação digital?	

4. Após entrar no Sistema, Clique na aba Meus Serviços, após aba 7, e Emissão de NFA-e para Produtor Rural:



5. Aparecerá uma mensagem: "Não foi possível abrir a Janela do Emissor de NFA-e, você deverá clicar em OK. E após clicar no item clique aqui.

Centro de Atendimento ao Contribuinte Servidor: 973	Usuário CPF: (Meu Perfil) - (Alteração / Recuperação de Senha)	Meus Serviços	Meus Vinculos	Sair 🗙	
NF-e - Emissão de NFA-e para Produ	tor Rural				
Nota Fiscal Avulsa					
Se a janela do Emissor de Nota Fis	cal Avulsa não abriu, <u>clique aqui</u>				



6. Você será direcionado a página a seguir, onde poderá escolher entre dois ambientes: Produção (notas reais) e Homologação (notas de teste).

Ø	Selecionar Emitente	
Nota Fiscal Avulsa	Ambiente de Processamento	
Emitente	*UF: 43-RS	
Nota Fiscal	Emitente de Nota Fiscal Avulsa	- 1
	# UF Inscrição Es Tipo Emitente Tipo Pessoa CPF / CNPJ Nome / Razão Social	Regi
	Não há item para ser listado.	
	Total de registros: 0	
	Se for sua primeira vez, clique em INCLUIR e	
	adicione a inscrição Estadual e preencha	
	as informações faltantes (Bairro e Telefone)	_
ROCERGS		Ŧ

 Se não for sua primeira vez. Escolha a Inscrição Estadual desejada e clique em Selecionar e na próxima janela clique em Nova NF-e. Aparecerá uma mensagem:

fre-extranet.sefazrs.rs.gov.br/apl/nfa/fpc_common/index.aspx?ref=1			
IntraSEFA Usua N	nfe-extranet.sefazrs.rs.gov.br diz Deseja copiar os dados da última NF-e Avulsa emitida? OK Cancelar	.3	e-CAC
Nota Fiscal Avulsa 🗸			
Emitente			
Nota Fiscal			
Emitir Nova NF-e Gerenciar NF-e			

Clique em OK, caso queira copiar os dados da última Nf-e emitida. Caso contrário, queira fazer uma nova nota clique em Cancelar.



8. Para emissão da nova nota, escolha as opções corretas para o preenchimento dos campos da página (itens em negrito são obrigatórios).

NOTA FISCAL DE PRODUTOR				
NF-e				
 Tipo de operação: (Entrada, Saída) 	- •	Série: 890 Número N	F-e:	Versão NF-e: 4.00
* Tipo de operação (Destino): (Interna, Interestadual, Exterior)	- ~]		
*Natureza da operação: (Venda, Compra, Devolução, Retorno,)	-		~	
Campos previamente preenchidos (alterar somente se neces	sário)		
∗Data de emissão:	19/01/2021	*Hora de emissão:	15:21	
*Consumidor Final:	0 - Não 🗸			
* Tipo Atendimento:	0 - Não se aplica		~	
Informação opcional (informar som	iente se necessário)			
Data de saída/entrada:		Hora de saída/entrada:		

A data da saída, poderá ser preenchida na lavoura, a punho sem necessidade de preenchimento no sistema.

- 9. O Próximo passo é a verificação dos dados do emitente, que será preenchido automaticamente de acordo com os dados contidos na Receita Estadual.
- 10. Dados do Destinatário/Remetente. Caso for contribuinte, basta preencher Inscrição Estadual, CPF ou CNPJ.

DESTINATÁRIO	REMETENTE			
Identificação				
* Tipo de documente	CNPJ 🗸		*CNPJ:	
*Razão Social/Nom	NF-E EMITIDA EM	AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - S	SEM VALOR FISCAL	L
*Inscrição Estadual	:	Sem Inscrição Estadual	-	✓ 📿 Cadastro Contribuinte da UF 🍸
Endereço				
*Logradouro:			*Nro:	Clique aqui para buscar as
Complemento:			*Bairro / Distrito:	Informações da Peceita
* CEP:			Fone:	informações da Receita
*País:	BRASIL	?		
* UF:	RS ?		*Município:	Se for via CPF, só buscará dados do Estado do RS
		Próximo - Dados do P	roduto	

11. Incluir dados do produto.

DADOS DO PR	RODUTO									
	Editar 🗍 Exclui	ir								
🗌 # Sódigo		Descrição		NCM	CFOP	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total	CST ICMS
Não há iten ara s	er listado.									
					Lin	has: 0				
4										÷
			Proximo - Totais/Cálculo do Imposto							



12. Preencha os campos de acordo com a necessidade:

Produtos e Serviços				Fech
Dados Tributos				
*Código:	01			
* Descrição:	SOJA COMERCIO RR			
*Grupo CFOP:	Venda de produto		~	
*CFOP:	5101-VENDA PRODUCAO	DO ESTABELECIMENTO	~	
* Grupo NCM:	GRÃOS E SEMENTES		~	
*NCM:	12019000-Soja - Outras		~	
EAN:	SEM GTIN			
*Unid. Comercial:	KG - Quilograma	~		
* Valor Unit. Comercial:	2,6000	* Qtd. Comercial:	14.800,0000	
EAN Tributável:	SEM GTIN	Código CEST:		
Total Frete .:		Total Seguro:		
		Outras Desp. Acessórias:		
*Valor Produto/Serviço:	38.480,00			

13. Após clique na aba TRIBUTOS. Escolha a tributação ICMS e após o Benefício Fiscal conforme o produto.

Produtos e Serviços	🖉 Validar Item 🛛 🔛 Salvar Item 🛛 🔀 Fechar
Dados Tributos	
Valor Total dos Tributos:	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12
* Informar:	ICMS
ICMS Interestadual	
* Tributação ICMS (CST/CSOSN):	ICMS 51 - Diferimento 🗸
* Código do Benefício Fiscal:	RS052004-DIFERIMENTO - Saída de mercadoria de produção própria, por produtor a produtor ou indústri 🗸 🕐
ICMS	
Modalidade determ. BC ICMS:	- •
Valor BC ICMS:	
Alíquota ICMS:	
Valor ICMS:	
Valor ICMS da Operação:	
Perc. do Diferimento:	
Valor ICMS Diferido:	
ICMS FCP (Grupo Opcional)	
Valor BC ICMS FCP:	
Percentual ICMS FCP:	
Valor ICMS FCP:	



14. Clique em validar item, e verifique algum possível erro, não havendo, clique em SALVAR ITEM.

Produtos e Serviços	Nalidar Itam Salvar Itam
Dados Tributos	
Valor Total dos Tributos:	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12
* Informar:	● ICMS
ICMS ICMS Interestadual	
* Tributação ICMS (CST/CSOSN):	ICMS 51 - Diferimento 🗸
* Código do Benefício Fiscal:	RS052004-DIFERIMENTO - Saída de mercadoria de produção própria, por produtor a produtor ou indústri. 🗸 🔋
ICMS	
Modalidade determ. BC ICMS:	- v
Valor BC ICMS:	
Alíquota ICMS:	
Valor ICMS:	
Valor ICMS da Operação:	
Perc. do Diferimento:	
Valor ICMS Diferido:	
ICMS FCP (Grupo Opcional)	
Valor BC ICMS FCP:	
Percentual ICMS FCP:	
Valor ICMS FCP:	

15. Cálculo do Imposto. Verificar se está correto e passar ao próximo passo.

CÁLCULO DO IMPOSTO				
*Base de Cálculo ICMS:	0,00	* Total ICMS:	0,00	
* Total Produtos:	38.480,00	* Total Frete:	0,00	
* Total Seguro:	0,00]		
		* Total IPI Devolvido:	0,00	
		* Outras Despesas Acessórias:	0,00	
* Total ICMS Interest. UF Dest.:	0,00	* Total ICMS F. Comb. Pobreza UF Dest.:	0,00	
* Total ICMS Interest. UF Remet.:	0,00]		
* Total ICMS F. Comb. Pobreza:	0,00	* Total ICMS ST F. Comb. Pobreza:	0,00	
* Total ICMS Desonerado:	0,00	* Total ICMS ST F. Comb. Pob. Ret. Anterior.:	0,00	
* Total dos Tributos:	0,00	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e	e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12	
* Total Nota Fiscal:	38.480,00]		



16. Transportador. Preenchimento obrigatório somente da modalidade do frete, o restante poderá ser preenchido a punho na lavoura, conforme necessidade.

Transporte	
* Modalidade Frete:	- 🗸
Transportador Meio de Identificação Tipo Inscrição RFB: CN Razão Social/Nome: Inscrição Estadual:	Tra 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB) 2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente 4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário 9 - Sem frete Sem Inscrição Estadual
Endereço	
Logradouro:	
LIE ²	Municínio: -

17. Escolha a forma de pagamento e preencha os campos abaixo:

Endereço					
Logradouro:					
UF:	- 🗸	Município:	-	~	
			Pagamentos		
PAGAMENTO					Salvar Sechar
Pagamentos			Pagamento		
		1	Meio de Pagamento:	-	~
	ditar 🛄 Excluir		Valor do Pagamento:		
🗌 # Meio de	Pagamento	Valor	Fo Forma de Pagamento:	-	~
Não há item para se	er listado.				
		Linhas: 0			
		Próx	cimo - Dados Adicionai	s	
		1107			



18. Caso haja alguma Informação adicional ou de interesse do Fisco preencher os campos abaixo:

DADOS ADICIONAIS	
Informações Adicionais	
Informações Adicionais de interesse do Fisco:	
	1500 caracteres restantes
Informações Complementares de interesse do Contribuinte:	
	5000 caracteres restantes
	Para Salvar, Validar e Transmitir a NF-e Avulsa utilize os botões localizados na parte superior direita da tela.

 Clique em VALIDAR item, e verifique algum possível erro, não havendo, clique em SALVAR. Após clique em TRANSMITIR. Então confira as informações novamente e após clique na opção SIM.

NIO PAOLO DALLAZEN	
Atenção	Sim SNão
?	Ambiente de Homologação (Testes) Confirma a emissão da NF-e?
Emitente	
UF:	RS CPF:
Nome:	
Destinatário	
UF:	RS CNPJ
Razão Social:	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
۶ NF-e	
Chave de Acesso:	43210187958674000181558900000233431523404850
Série:	890 Total NF-e: 38.480,00
Número:	23343

20. Sua NF-e está finalizada. Use a opção IMPRIMIR DANFE para imprimir e depois clique em EXTRAS pra enviar por e-mail, no canto superior direito.

Duplicar KExtras Carta de Correção	Ocancelar NF-e